



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 383/2022/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.211320/2022-69

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do primeiro semestre de 2021, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre 17/05/2021 e 12/10/2021, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio **"FRANCISCO BRANT"** que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova virtual oral da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **13/04/2022, às 09h00min**, por meio da plataforma **GOOGLE MEETS**, disponível em <https://meet.google.com/jji-dssh-wnt>.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 08/04/2022 até às 23h59min de 11/04/2022**, com cópia para <din@direito.ufmg.br>, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Leonardo Augusto Marinho Marques, Júlio César Faria Zini e Felipe Martins Pinto, nos termos da Portaria nº 1296.

	Nome	Matrícula	E-mail
1	Ana Clara Silva e Silva	2016084957	anaclarasesilva@gmail.com
2	Ana Lívia Gomes Vieira	2016014371	ana.livia.gomesvieira@gmail.com

3	Clara Barbosa Baeta	2015044188	clara_baeta@hotmail.com
4	Gabriel Oliveira Viana	2019430139	gabrielviana5@hotmail.com
5	Larissa Gonçalves Rodrigues Barreto	2017056469	larissag98@hotmail.com
6	Paula Martins Bessa	2016092011	ppaulabessa@gmail.com
7	Rafael Policarpo Pereira	2016017940	rafaelpolicarpoufmg@gmail.com
8	Stela Marques Santos	2016116492	stellamarques.santos@hotmail.com
9	Thiago Martins Lopes de Faria	2016096521	nossosmitos@gmail.com
10	Widller Raphael Ferreira Maciel	2016067980	widller90@gmail.com

PONTOS PARA A PROVA ORAL VIRTUAL:

- 1) Medidas cautelares alternativas à prisão
- 2) Habeas Corpus
- 3) Investigação preliminar
- 4) Processo penal e democracia
- 5) Teoria das nulidades
- 6) Teoria dos recursos
- 7) Teoria da prova
- 8) Princípio da presunção de inocência
- 9) Princípio do contraditório e o papel dos sujeitos processuais na construção das decisões
- 10) Acordos penais

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 07/04/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1281701** e o código CRC **A55CEA0B**.